

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA  
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS ECONÔMICAS GERENCIAIS - DECEG  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PERFIL DOMINANTE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO BRASIL  
EM 2014**

NATHÁLIA TOFFOLO DE CARVALHO SUZANA

MARIANA/MG  
2016

**NATHÁLIA TOFFOLO DE CARVALHO SUZANA**

**PERFIL DOMINANTE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO BRASIL  
EM 2014**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Administração, da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientadora: Professora Me. Ambrozina de Abreu Pereira Silva.

MARIANA/MG  
2016

Catálogo na fonte: Bibliotecário: Essevalter de Sousa - CRB6a. - 1407 - essevalter@sisbin.ufop.br

S968p Suzana, Nathália Toffolo de Carvalho  
Perfil dominante da população carcerária do Brasil  
em 2014 [manuscrito]/ Nathália Toffolo de Carvalho  
Suzana.-Mariana, MG, 2016.  
29, [1] f.: il., gráfs.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade  
Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Sociais  
Aplicadas, Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais,  
DECEG/ICSA/UFOF

1. Prisioneiros - Teses. 2. Criminalidade urbana -  
Teses. 3. Violência - Teses. 4. MEM. 5. Monografia.  
I.Silva, Ambrozina de Abreu Pereira. II.Universidade  
Federal de Ouro Preto - Instituto de Ciências Sociais  
Aplicadas - Departamento de Ciências Econômicas e  
Gerenciais. III. Título.

CDU: Ed. 2007 -- 343.82  
: 15  
: 1415411

# PERFIL DOMINANTE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO BRASIL EM 2014

**NATHÁLIA TOFFOLO DE CARVALHO SUZANA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado junto ao Curso de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, como requisito à obtenção do Título de Bacharel.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Me. Ambrozina de Abreu Pereira Silva

## COMISSÃO EXAMINADORA



---

Professora Me. Ambrozina de Abreu Pereira Silva  
Orientadora e Presidente da Banca



---

Professora Dra. Fernanda Maria Felício Macedo Boava  
Membro Avaliador



---

Professor Me. Fábio Viana de Moura  
Membro Avaliador

Mariana, 26 de Julho de 2016.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, minha força motriz na concretização dessa longa jornada! Agradeço também a Prof<sup>ª</sup>. Me. Ambrozina de Abreu Pereira Silva, por todo o incentivo e paciência na orientação desta monografia. E a todos aqueles, família e amigos, que de alguma forma me acompanharam nessa caminhada, fazendo todo o esforço dessa realização valer a pena!

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho aos meus saudosos e amados pais Leonardo e Maria do Carmo, ao meu querido irmão Norton e aos meus maiores presentes do universo, meus preciosos filhos Marcela e Leonardo! Essa conquista pertence a todos nós!

*Deus nos concede, a cada dia, uma página de vida nova no livro do tempo. Aquilo que colocarmos nela, corre por nossa conta.*

**Chico Xavier**

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIACOES**

**OMS:** Organizao Mundial da Sade

**IPEA:** Instituto de Pesquisa Econmica Aplicada

**IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica

**INFOPEN:** Sistema de Informaes Penitencirias



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - População carcerária por faixa etária nas unidades da federação em 2014 .....	10
Figura 2 - Gênero da população carcerária nas unidades da federação em 2014 .....	11
Figura 3 - População carcerária por raça/etnia nas unidades da federação em 2014 .....	13
Figura 4 - Grau de instrução da população carcerária nas unidades da federação em 2014 .....	15
Figura 5 - Crimes consumados em 2014 (Prisões do Brasil) .....	16
Figura 6 - Perfil dominante da população carcerária por unidade da federação em 2014 .....	17

## SUMÁRIO

1. Introdução.....	2
2. A violência e criminalidade e seu caráter multifatorial .....	3
3. Procedimentos Metodológicos .....	8
4. Traçando o perfil da população carcerária no Brasil.....	9
5. Considerações Finais .....	18
Referências.....	18
APÊNDICE I.....	21

## **PERFIL DOMINANTE DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO BRASIL EM 2014**

**Resumo:** O presente estudo teve como objetivo traçar o perfil dominante da população carcerária no Brasil no ano de 2014. Para tanto, tomou-se como abordagem teórica o caráter multifatorial da violência e criminalidade. O estudo classifica-se como de abordagem quantitativa, de caráter descritivo. Foram utilizados dados secundários da população carcerária do Brasil para o ano de 2014, referentes à idade, gênero, raça, escolaridade e tipo de crime cometido para cada uma das unidades da federação. Os dados foram extraídos 9º Anuário de Segurança Pública (2015). Para análise dos dados foi utilizada a técnica de análise de frequência. Verificou-se, considerando os 27 estados brasileiros, que o perfil dominante da população carcerária no Brasil em 2014 foi formado por: homens, jovens, negros e pardos, com faixa etária entre 18 e 24 anos, nível de escolaridade fundamental e que cometeram crimes contra o patrimônio. Espera-se que o presente estudo possa contribuir para elaboração de políticas públicas voltadas a sanar algumas demandas apontadas pelo perfil traçado, principalmente no que tange a desigualdade de renda e a baixa educação, visando à redução da violência e criminalidade no país.

**Palavras-chave:** Perfil dominante; População carcerária; Criminalidade; Violência.

## **DOMINANT PROFILE OF THE PRISON POPULATION IN BRAZIL IN 2014**

**Abstract:** This study aimed to trace the dominant profile of the prison population in Brazil in 2014. Therefore, it was taken as a theoretical approach to the multifactorial nature of violence and crime. The study is classified as a quantitative approach, descriptive character. Secondary data were used in the prison population of Brazil for the year 2014 regarding age, gender, race, educational level and type of crime committed for each of the units of the federation. Data were extracted 9 Yearbook of Public Safety (2015). For data analysis, frequency analysis technique was used. It was considering the 27 states, the dominant profile of the prison population in Brazil in 2014 consisted of: men, young, black and brown, aged between 18 and 24 years, fundamental education level and who have committed crimes against property. It is hoped that this study can contribute to elaboration of public policies to address some demands identified in the route profile, especially with regard to income inequality and low education, in order to reduce violence and crime in the country.

**Key-words:** Dominant profile; Prison population; Crime; Violence.

## 1. Introdução

As bases teóricas e as hipóteses que abordam os determinantes da violência são inúmeras. No entanto, há quase que uma unanimidade na admissão que a violência possui determinantes multicausais.

Após terem analisado dados sobre violência, advindos de diversas fontes, e terem observado o aumento expressivo de mortes violentas, principalmente entre os jovens, Zaluar e Leal (2001, p.146) concluíram que esse aumento é resultante da interação de diversos aspectos e não possui causas determinantes.

Briceño-León (1997), também aponta como multicausal a origem da violência, defendendo a existência de circunstâncias e motivações muito diferentes na origem da violência. Ao apontá-la como um fenômeno multicausal, afirma serem muitos os fatores que a afetam, especialmente quando se trata de tipologias de violência diferentes como, por exemplo, a violência delinquencial e a violência doméstica.

Devido a essa variedade causal, admitida na literatura, tentativas vêm sendo feitas no intuito de se delimitar uma base que possa aclarar as modalidades e formas de violência. Para Arendt (1994), no caso do Brasil, a problemática da violência possui conexões de natureza sociocultural e político-ideológica, constituindo-se também como forte indicadora de qualidade de vida. Arendt (1994) enfatiza ainda que os problemas que se contextualizam historicamente são de grande relevância no seu estudo. Nesta direção, Vieira *et al.* (2003), coloca que dentre os problemas históricos mais presentes estão o desemprego, a exclusão social, a exclusão moral, as extremas desigualdades sociais, a impunidade e a corrupção.

Caldeira (2000) aponta como fator retro alimentador da cadeia de violência o cenário da exclusão no Brasil, que engloba desde a desigualdade no acesso a bens e serviços públicos, como educação e segurança, até as práticas de injustiça, discriminação e violência policial.

Observa-se um crescimento da criminalidade no país, e conforme colocado por Minayo e Souza (1999), o crescimento do crime e violência configuram o fenômeno como um dos obstáculos mais limitantes ao desenvolvimento econômico e social. Ainda segundo os autores, entre os principais itens dos orçamentos governamentais nas esferas municipal, estadual e federal, está a Segurança Pública em detrimento de áreas de extrema importância como a saúde, educação e infraestrutura. Além deste investimento, Kahn (1999) cita que os custos econômicos envolvidos com a criminalidade subtraem dos cofres públicos por volta de 10,5% do PIB no caso brasileiro.

Embora os investimentos sejam efetuados pela administração pública, estes não parecem terem sido suficientes para reduzir a violência no país. Segundo dados do Mapa do Encarceramento, o aumento da população carcerária brasileira foi da ordem de 74% no período entre 2005 e 2012. O contingente de 54,8% dos presos é representado por jovens (BRASIL, 2015). Cabe ressaltar ainda conforme Brasil (2015), que as mortes de jovens brasileiros representaram 52,63% do total de homicídios consumados no país em 2012.

Assim, diante da constatação da incapacidade da administração pública em manter a ordem pública e a segurança dos cidadãos, faz-se necessária à elaboração de políticas públicas que visem o combate e a mitigação da violência em toda a sociedade. E ainda, diante da dificuldade em se minimizar as estatísticas referentes à violência no país, acredita-se que conhecer o perfil da população carcerária pode contribuir para que se identifiquem características que possam ser abordadas pela administração pública, na elaboração de políticas públicas de combate a violência e criminalidade. Logo, estudos que apresentem aspectos que possam direcionar as políticas públicas fazem-se necessários. Desta forma delimitou-se como objetivo deste estudo traçar o perfil dominante da população carcerária no Brasil no ano de 2014. Para tanto, adotou-se metodologia quantitativa descritiva, e para análise dos dados utilizou-se a técnica de análise de frequência.

Espera-se que os resultados deste estudo possam ser utilizados para subsidiar a elaboração e implantação de ações governamentais que venham a tratar desta população e que consequentemente contribuam como forma de prevenção e erradicação do crime e violência no Brasil.

## **2. A violência e criminalidade e seu caráter multifatorial**

A sociedade sofreu profundas mudanças nas últimas décadas em função de novas tendências de crescimento econômico e desenvolvimento social, mas os arquétipos de concentração de riqueza e de desigualdade social não mudaram. Além disso, a desigualdade de direitos e de acesso à justiça aumentou na proporção em que a sociedade foi tornando-se mais complexa; os conflitos sociais se aguçaram e as taxas de violência, independente de suas várias modalidades, aumentaram. O destaque vai para os crimes que envolvem a prática de violência, como os homicídios, os roubos, os sequestros e os estupros (ADORNO, 2002).

Em relação aos homicídios no Brasil deve-se atentar a dois aspectos importantes: o primeiro é que essas mortes atingem desproporcionalmente o grupo de adolescentes e adultos

jovens e o segundo é que estudos realizados no país correlacionam taxas mais altas de homicídios aos grupos com condições socioeconômicas mais desfavoráveis. Segundo Adorno (2002: p.92):

Em todo o país, o alvo preferencial dessas mortes são adolescentes e jovens adultos masculinos das chamadas classes populares urbanas, tendência que vem sendo observada nos estudos sobre mortalidade por causas externas (violentas).

Segundo Monteiro e Cardoso (2013), os jovens são as maiores vítimas de homicídios, mas, além disso, eles também são os algozes, os que mais matam, podendo ser considerados alvos fáceis do processo de criminalização e seletividade do sistema penal.

Cerqueira *et al.* (2007: p.7) chama atenção para o fato de que:

As estatísticas representam a face mais traumática e mais visível da violência e criminalidade (V&C) no Brasil, mas por outro lado, elas não esgotam as diversas formas e os respectivos custos que impõem à sociedade. Além dos seus efeitos diretos sobre as vítimas e familiares e um maior dispêndio do Estado com os sistemas de saúde, de justiça e de previdência social, a expectativa da V&C gera alocações de recursos pelas famílias e empresas em setores improdutivos (segurança privada), e pelo próprio setor público (segurança pública).

Embora a dimensão e a importância da criminalidade e da violência, nota-se uma grande dificuldade na literatura, em se determinar os fatores que expliquem por si só, as causas da violência no Brasil, isso se deve a uma complexa rede de fatores que culminam em diferentes apontamentos sobre o tema, criando uma especificidade inerente a cada contexto. Logo, para poder analisar o fenômeno da violência torna-se fundamental assimilar os diferentes aspectos da complexidade da violência, questionar as suas diversas abordagens e propor-se novas perspectivas que venham a somar com as já existentes.

Chesnais (1999) reconhece as dificuldades na assimilação das causas da violência, e sugere que para esclarecer o fenômeno da violência no Brasil, deve-se considerar uma complexa rede de fatores que compõem a problemática, dentre eles fatores socioeconômicos, Institucionais, culturais, demografia urbana, meios de comunicação, globalização.

Chesnais (1999) aponta como fatores socioeconômicos: a pobreza e a fome, o desemprego e falta de renda, e, a desigualdade ou percepção da mesma. A pobreza e a fome estabelecem relação direta com a criminalidade, uma vez que, a falta de elementos substanciais à vida pode conduzir os indivíduos a buscarem os mesmos por meio de mecanismos ilegais juridicamente, como o roubo, e podem ainda refletir em práticas socialmente condenadas como a prostituição. O desemprego e a falta de renda também podem conduzir os indivíduos a transitarem por meios ilegais para adquirirem direitos sociais que

deveriam ser oferecidos pelo Estado. Além disso, a desigualdade, diante do exacerbado consumismo cultuado pela sociedade e mídia, provoca vários tipos de frustrações que podem conduzir a atos criminosos.

Os fatores Institucionais para Chesnais (1999) são relacionados com a omissão do Estado na prevenção e repressão da violência, uma vez que compete ao governo garantir o acesso da população a serviços básicos. A prevenção poderia ser efetuada através de investimentos em: educação; moradia; saúde pública e transporte público. A repressão faz referência à polícia, à justiça e ao sistema penitenciário, que possuem uma baixa credibilidade devido à facilidade com que seus funcionários são corrompidos, devido a fatores como baixos salários, a política de proteção e a defesa que privilegia situações ou indivíduos da elite econômica. Além dos fatores relacionados ao Estado, o autor aponta também o recuo da igreja católica, pois, “com o fim do regime militar, a Igreja perdeu o seu papel de defensora dos oprimidos e se afundou em conflitos internos – planejamento familiar, luta pelo poder – que arruinaram a sua credibilidade (CHESNAIS, 1999, p. 58)”.

Cruz Neto e Moreira (1999), afirmam que um sistema escolar de qualidade é primordial na criação de noções cívicas por parte da população para que a mesma tenha condições de julgar as circunstâncias das situações e contribuam para a diminuição das práticas criminais. Ainda segundo os autores, o combate à violência e criminalidade deve ser articulado a partir de várias esferas do poder público, com medidas preventivas o que inclui a área da educação.

Os fatores culturais estão presentes, uma vez que se tem no Brasil um paradoxo, representado pelo choque da cultura de primeiro mundo (Europa rica e branca) e a de terceiro mundo (pobre e negra) (CHESNAIS, 1999).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002), a violência é uma das principais causas de mortes apontadas para pessoas pobres, entre 15 a 44 anos, do sexo masculino, que respectivamente enquadram-se como vítimas e agentes deste fenômeno (MYNAYO, 2006).

Para Coelho (1978), os estereótipos de cor parecem funcionar efetivamente, especialmente no que tange o acesso diferencial à justiça por meio de marcadores sociais, sendo a população negra a mais afetada.

A questão demográfica, segundo Chesnais (1999), é advinda da explosão populacional no país ocorrida entre 1950 e 1970 e da queda da mortalidade infantil que exerceram pressão

sobre as infraestruturas e orçamentos do governo em relação às políticas públicas dos centros urbanos. Soma-se a explosão demográfica à migração, fatos que tornam a disputa por empregos mais acirrada, a dificuldade de encontrar moradia, agravando a desigualdades sociais e as tornando mais visíveis e marcantes, acentuando a violência.

Os meios de comunicação, por sua vez, conforme coloca Chesnais (1999) exercem forte influência dentro da formação da consciência dos indivíduos, principalmente devido à educação de baixa qualidade que é oferecida no sistema público de ensino que não consegue desempenhar esse papel de formação de consciência em níveis satisfatórios. Observa-se uma apologia pelos meios de comunicação, ao dinheiro e violência, perpassando muitas vezes a imagem de heróis a assassinos, havendo uma banalização da violência pela mídia.

Por fim, a globalização e sua conseqüente supressão de fronteiras relacionam-se com a intensificação de atividades ilegais e do crime organizado. Dentro dessa quebra de fronteiras, o narcotráfico também toma proporções catastróficas e incide diretamente sobre a criminalidade através de disputas entre quadrilhas e do comércio de drogas (CHESNAIS, 1999).

Pinheiro e Adorno (1993), ao analisar as causas da violência no Brasil, alegam que o processo de transição do regime autoritário para o regime democrático, apesar de ter trago progressos, não efetivou com êxito o Estado de Direito; as elites políticas continuam a manter sua hegemonia sobre a classe pobre e excluída dos direitos e as forças militares continuam privilegiando grupos sociais. Na esfera social:

Persistiram graves violações de direitos humanos, produto de uma violência endêmica, radicada nas estruturas sociais, enraizada nos costumes, manifesta quer no comportamento de grupos da sociedade civil, quer no dos agentes incumbidos de preservar a ordem pública (PINHEIRO; ADORNO, 1993, p.107).

Dellasoppa *et al.* (1999) fixa as causas da violência na vulnerabilidade social dos jovens pobres atrelada ao arquétipo de desigualdade social do Brasil.

Beato Filho (1998) aponta que a criminalidade pode ser oriunda de fatores de natureza econômica como a privação de oportunidades, desigualdade social e marginalização, entre outros, ou de atos criminosos que por si só significam uma agressão ao consenso moral e normativo da sociedade, sem apelos às interações econômicas.

Quanto às construções ou abordagens teóricas que versão sobre as causas do crime, Cano e Soares (2002), apontam cinco vertentes:



a) Teorias que tentam explicar o crime em termos de patologia individual; b) teorias centradas no *homo economicus*, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização de lucro; c) teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema perverso ou deficiente; d) teorias que entendem o crime como uma consequência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna; e e) correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidade (CANO; SOARES, 2002, p. 3).

Um fator apontado como relevante na literatura é que a violência tornou-se um problema de saúde pública, tanto pela forma como impacta a população, sobretudo adolescentes e adultos jovens, quanto pelo fato de ocasionar prejuízos capazes de afetar uma sociedade inteira. Portanto o seu combate demanda investimentos e ações das mais variadas esferas do governo como, educação, saúde, segurança pública, serviço social, justiça entre outras (DAHLBERG; KRUG, 2006).

Cruz Neto e Moreira (1999) atribuem a queda de qualidade dos serviços públicos, onde o estado passa a não atender as demandas de parte da população, à adoção por parte do estado de políticas públicas voltadas a atender aos interesses do capital financeiro. Esta escolha pelo atendimento aos interesses do capital financeiro prejudica e restringe a alocação de recursos que deveria atender aos interesse da população. Ainda segundo estes autores:

A persistência deste quadro afeta de forma mais grave às classes de mais baixa renda, que não possuem recursos para procurar instituições privadas que supram a rarefação pública: educação, saúde, lazer, habitação, renda, condições de salubridade, o acesso a estes bens públicos é cerceado, e até mesmo negado, a um grande contingente de cidadãos que assistem à dramática redução de suas oportunidades de ascensão social, sendo obrigados a viver em condições indignas (CRUZ NETO; MOREIRA, 1999, p. 38).

Chesnais (1999) aponta outro fato preocupante quanto à gestão pública da segurança pública, que é o pouco ou até mesmo a falta de respeito do poder público para com a polícia, a justiça e o sistema penitenciário. Tal afirmativa se baseia no descaso quanto à construção de novos presídios, a superlotação dos já existentes e muitas vezes o descaso com os direitos humanos dos presos. Além disso, os salários dos policiais são incompatíveis com a sua função e o risco de vida contínuo que os mesmos possuem e, observa-se a insuficiência de aparato e armamento adequado a atual demanda necessária para a preservação da segurança do cidadão, o que leva os mesmos a ficarem a mercê dos bandidos. (CHESNAIS, 1999).

Nesta direção, Monteiro e Cardoso (2013), colocam duas concepções que devem ser debatidas no que se refere às políticas de segurança pública, quais sejam: a repressiva e a preventiva. Na concepção repressiva o foco da ação governamental seriam medidas buscando

a perspectiva de lei e ordem, fazendo com que a população desista do acometimento de violência e atos ilícitos, uma vez que o acometimento destes poderia levar a punições mais severas. A concepção preventiva por sua vez, tem como foco da ação governamental medidas de inclusão social e humanitária, ou seja, atendimento aos direitos e necessidades dos cidadãos, valorizando os direitos humanos.

Assim, observa-se uma necessidade de que a gestão pública dispenda um maior interesse e dedicação pelo que se refere à segurança pública no Brasil, através de investimento em políticas públicas eficientes, que resultem na capacitação dos policiais, na rapidez no andamento dos processos judiciais, na construção de novos presídios, e garantia dos direitos humanos e demandas do cidadão, fornecendo assim mais segurança e qualidade de vida à população.

### **3. Procedimentos Metodológicos**

O presente estudo classifica-se como de abordagem quantitativa, de caráter descritivo. Segundo Gil (1999), a pesquisa quantitativa considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. No que tange a pesquisa descritiva, segundo Gil (1999), ela descreve as características de determinadas populações ou fenômenos.

Foram utilizados dados secundários da população carcerária do Brasil para o ano de 2014, referentes à idade, gênero, raça, escolaridade e tipo de crime cometido para cada uma das unidades da federação. Os dados foram extraídos do 9º Anuário de Segurança Pública (2015). O 9º Anuário expõe dados sobre a segurança pública e números precisos sobre a criminalidade no Brasil de forma detalhada. Os dados fornecidos pelo 9º Anuário dizem respeito a estatísticas cruzadas a partir de requisições às secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), como também por informações disponibilizadas por tais secretarias em seus próprios sites, o que fazem de tais informações precisas no que dizem respeito aos dados obtidos. No que tange os crimes cometidos, os dados disponibilizados no 9º Anuário são dos que já foram julgados, como também as informações contidas dizem respeito às prisões em nível estadual e nacional.

Para análise dos dados foi utilizada a técnica de análise de frequência. A técnica de análise de frequência, conforme exposto por Gil (1999), é o método utilizado para verificar

conteúdo de textos por meio de análise, por meio de padrões que se repetem constantemente, que podem indicar a ocorrência de dados repetidos e/ou relevantes para o meio acadêmico.

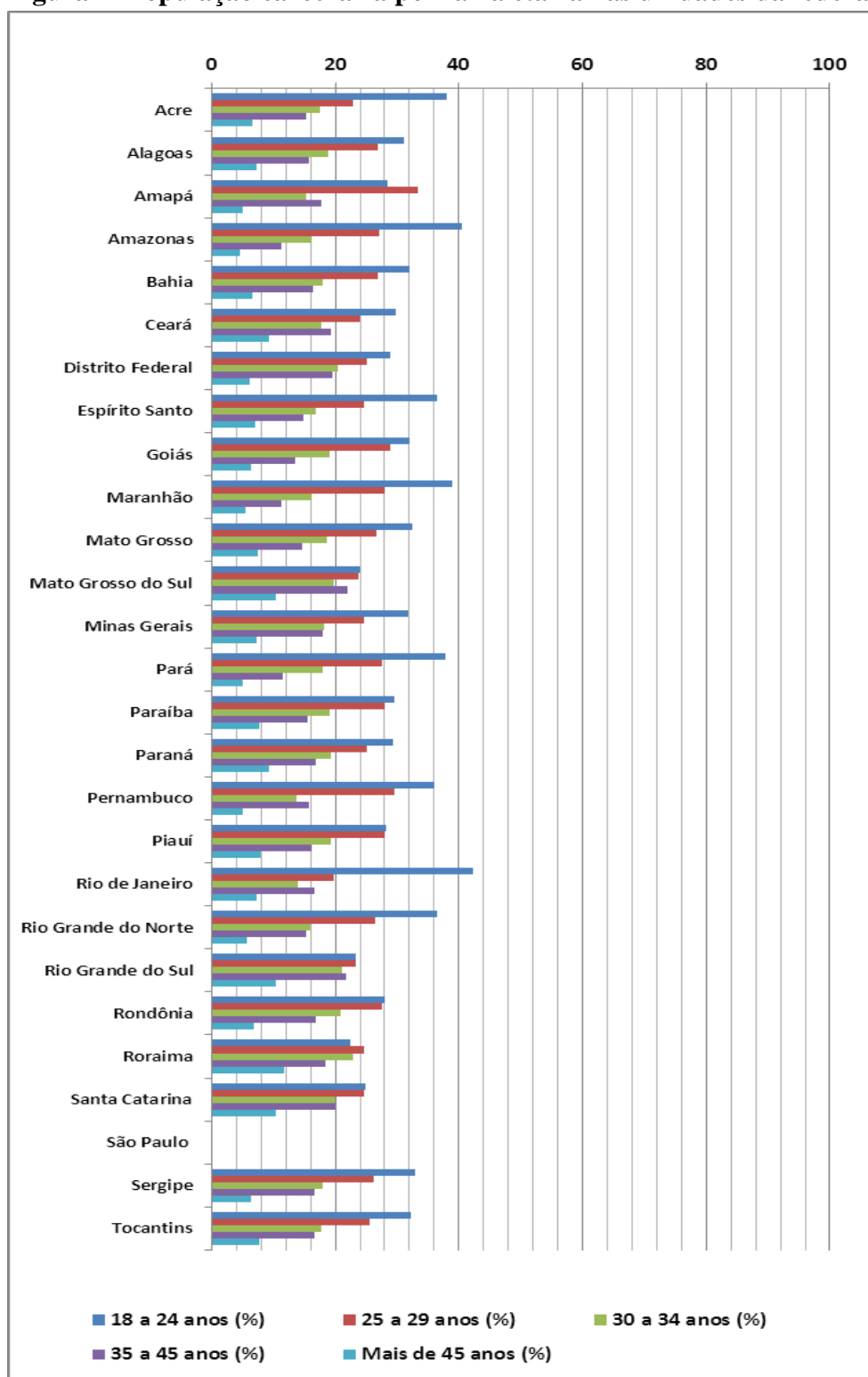
#### **4. Traçando o perfil da população carcerária no Brasil**

Buscando traçar o perfil da população carcerária nos estados brasileiros foram analisados aspectos referentes à idade, a escolaridade do preso, a cor, a faixa etária e o crime cometido.

Observou-se que quando analisada a faixa etária (Figura 1) os jovens assumem uma posição de destaque. Percebe-se que, com exceção do Amapá e Roraima, todos os estados apresentam maior percentual de presos com idade entre 18 a 24 anos, apresentando valores para esta faixa etária entre cerca de 30% e 40%, na maioria dos estados.

Tais resultados confirmam o colocado por Monteiro e Cardoso (2013), que afirmaram que os jovens são as maiores vítimas de homicídios, mas, além disso, eles também são os algozes, os que mais matam, podendo ser considerados alvos fáceis do processo de criminalização e seletividade do sistema penal.

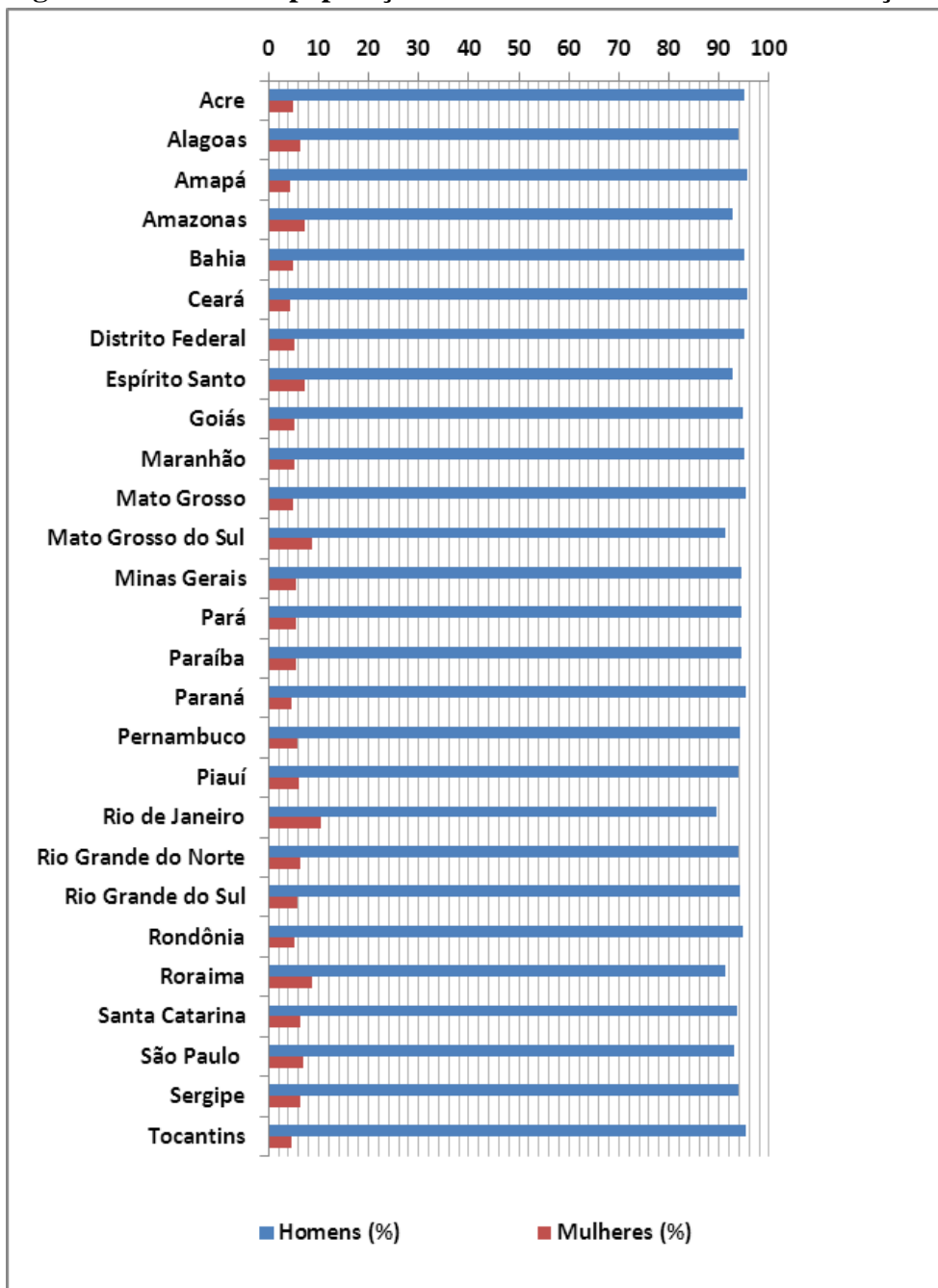
**Figura 1- População carcerária por faixa etária nas unidades da federação em 2014**



Fonte: Resultados do estudo.

Em relação ao gênero (Figura 2), em todos os estados analisados, o percentual de homens presos no sistema carcerário supera o de mulheres em mesma situação. Sendo que os estados que apresentaram um percentual mais elevado de mulheres foram Rio de Janeiro, Roraima e Mato Grosso, onde estas representavam cerca de 10% da população total carcerária.

**Figura 2 - Gênero da população carcerária nas unidades da federação em 2014**



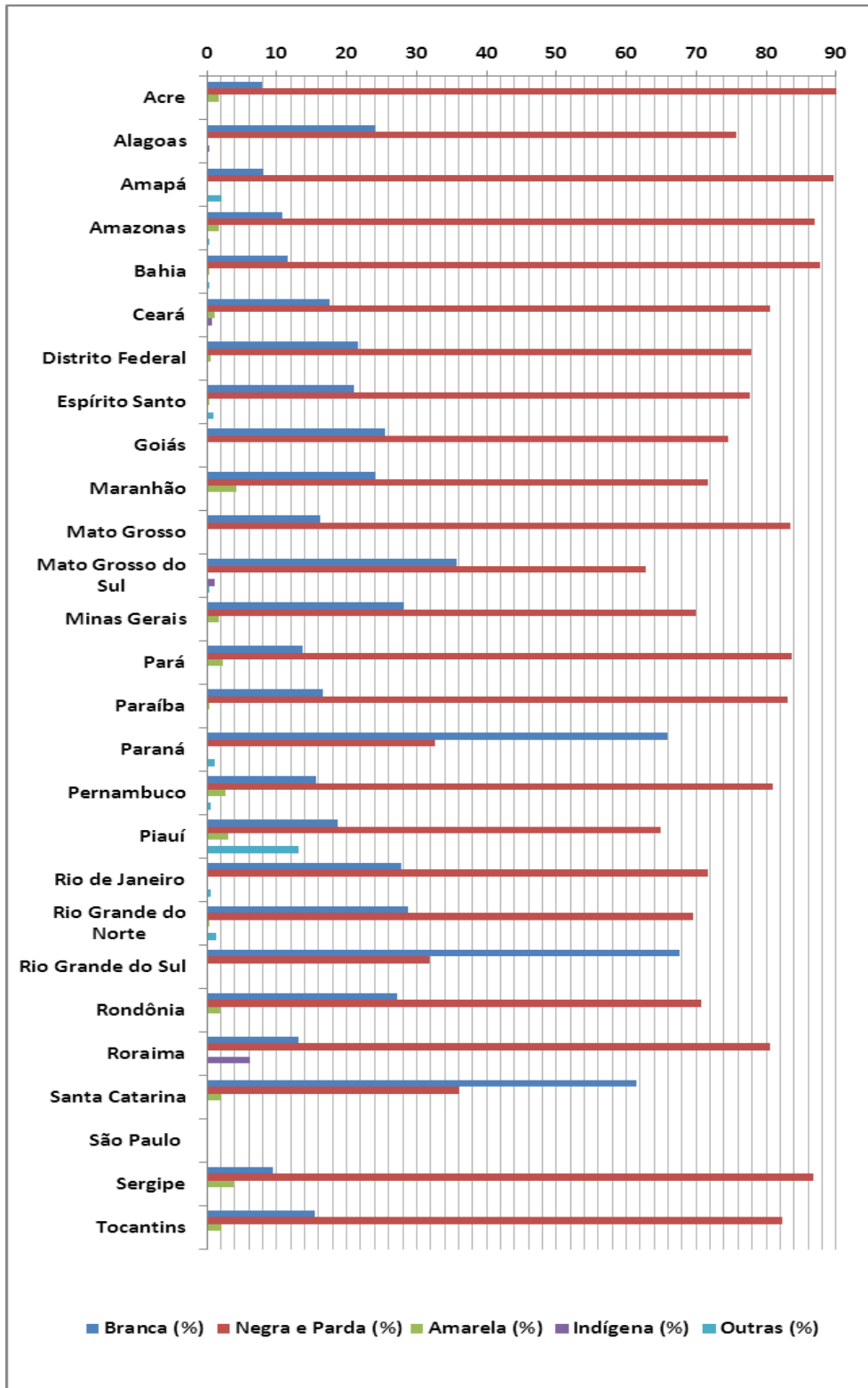
Fonte: Resultados da pesquisa.

Quando analisada a raça dos presidiários (Figura 3), os resultados encontrados indicam que, em todos os estados brasileiros com exceção daqueles que integram a região sul do país (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) a maioria dos presos são negros e pardos. O fato de nos estados do sul a maioria da população carcerária ser de raça branca justifica-se uma vez que, segundo IBGE (2010) no Rio Grande do Sul 81,4% da população são pertencentes à raça branca, Santa Catarina 85,7% e Paraná 71,3%. Conforme apontava Coelho (1978), os estereótipos de cor parecem funcionar efetivamente, especialmente no que tange o acesso diferencial à justiça por meio de marcadores sociais, sendo a população negra a mais afetada.

Ainda segundo o IPEA (2011), o rendimento médio mensal do brasileiro de raça branca em 2014 foi R\$ 2.058,90, enquanto o da raça negra (neste caso os pardos estão incluídos) foi de R\$ 1.195,60. Os números apresentados referentes à raça e renda, representam bem a desigualdade e exclusão social existente no Brasil.

Tal fato vai de encontro como apontado por Chesnais (1999), segundo o qual, a falta de renda leva os indivíduos a transitarem por meios ilegais para terem acesso a direitos sociais que deveriam ser oferecidos pelo estado.

**Figura 3 - População carcerária por raça/etnia nas unidades da federação em 2014**



Fonte: Resultados da pesquisa.

No que tange o grau de instrução da população carcerária (Figura 4), observou-se que para todos os estados brasileiros com exceção de Roraima, o maior percentual de presos possui apenas o ensino fundamental, sinalizando que a maioria das pessoas encarceradas apresenta baixa escolaridade.

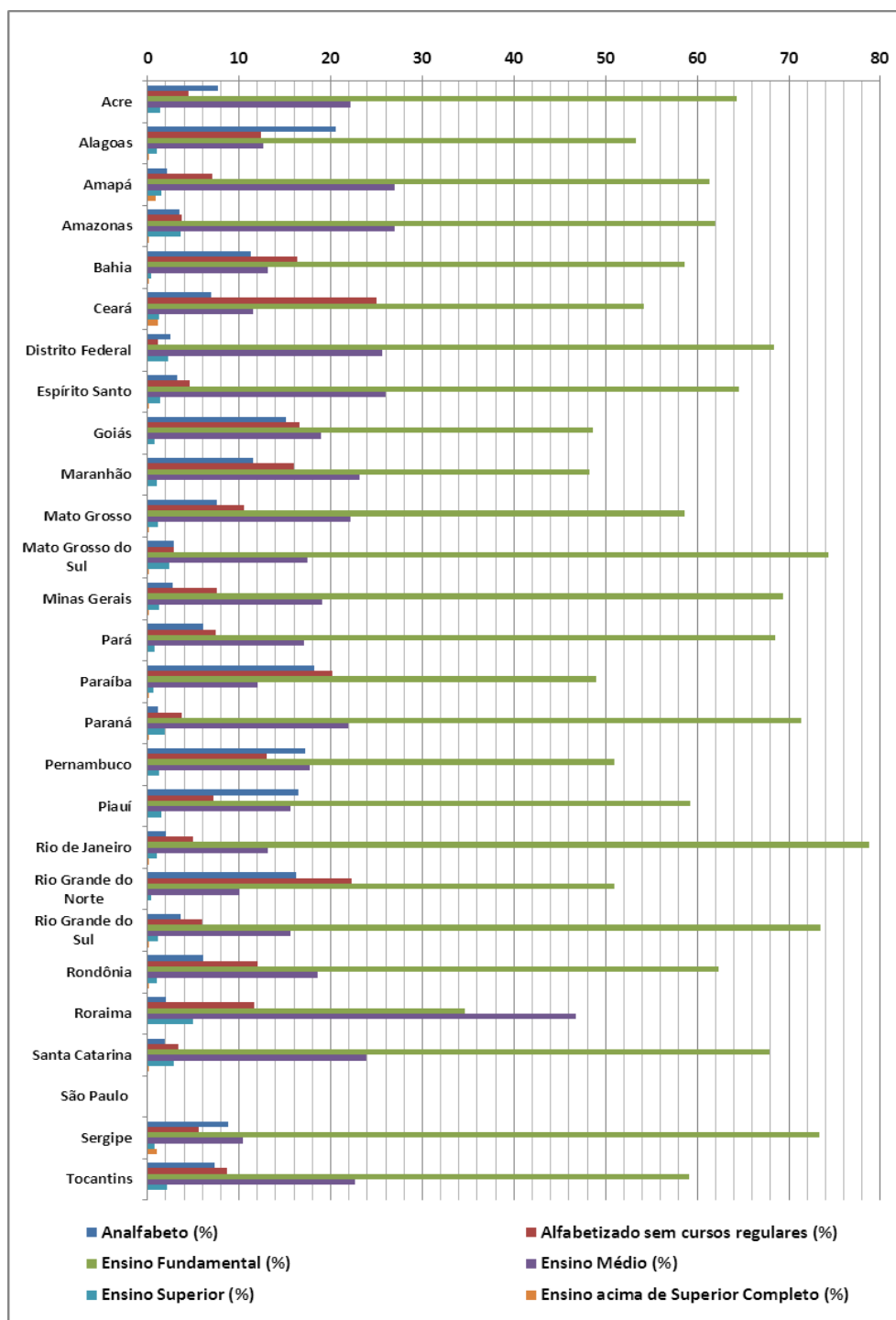
Esse resultado reforça as afirmações de Chesnais (1999) e Cruz Neto e Moreira (1999) e Dahlberg e Krug (2006). Segundo Chesnais (1999) os fatores Institucionais podem contribuir para a violência, como os relacionados com a omissão do Estado na prevenção e repressão da violência, uma vez que compete ao governo garantir o acesso da população a serviços básicos. A prevenção poderia ser efetuada através de investimentos em educação, dentre outras áreas.

Cruz Neto e Moreira (1999), afirmam que um sistema escolar de qualidade é primordial na criação de noções cívicas por parte da população para que a mesma tenha condições de julgar as circunstâncias das situações e contribuam para a diminuição das práticas criminais. Ainda Cruz Neto e Moreira (1999), enfatizam que o combate à violência e criminalidade deve ser articulado a partir de várias esferas do poder público, com medidas preventivas o que inclui a área da educação.

Dahlberg e Krug (2006) também ressaltaram que o combate à violência demanda investimentos e ações das mais variadas esferas do governo como, educação, saúde, segurança pública, serviço social, justiça entre outras.



**Figura 4 - Grau de instrução da população carcerária nas unidades da federação em 2014**

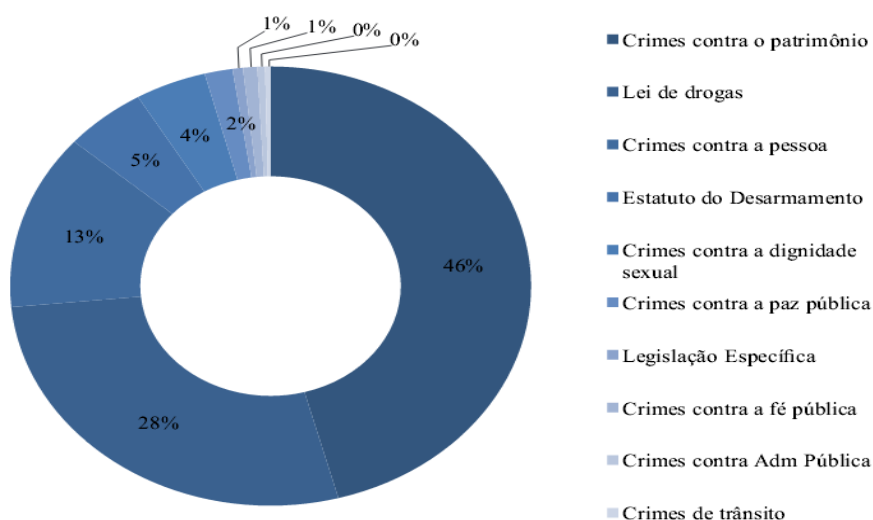


Fonte: Resultados da pesquisa.

Observa-se ainda que quanto ao tipo de crime cometido (Figura 5) pelos presidiários, a maioria se refere a crimes contra o patrimônio (46%), seguidos por entorpecentes (28%). Chesnais (1999) alertava que globalização e sua consequente supressão de fronteiras relacionam-se com a intensificação de atividades ilegais e do crime organizado, uma vez que com a quebra de fronteiras, o narcotráfico toma proporções catastróficas e incide diretamente sobre a criminalidade através de disputas entre quadrilhas e do comércio de drogas.

Já crimes contra a pessoa, onde se enquadram crimes como homicídio, respondem por 13% do total de crimes cometidos.

**Figura 5 - Crimes consumados em 2014 (Prisões do Brasil)**



Fonte: INFOPEN (2014).

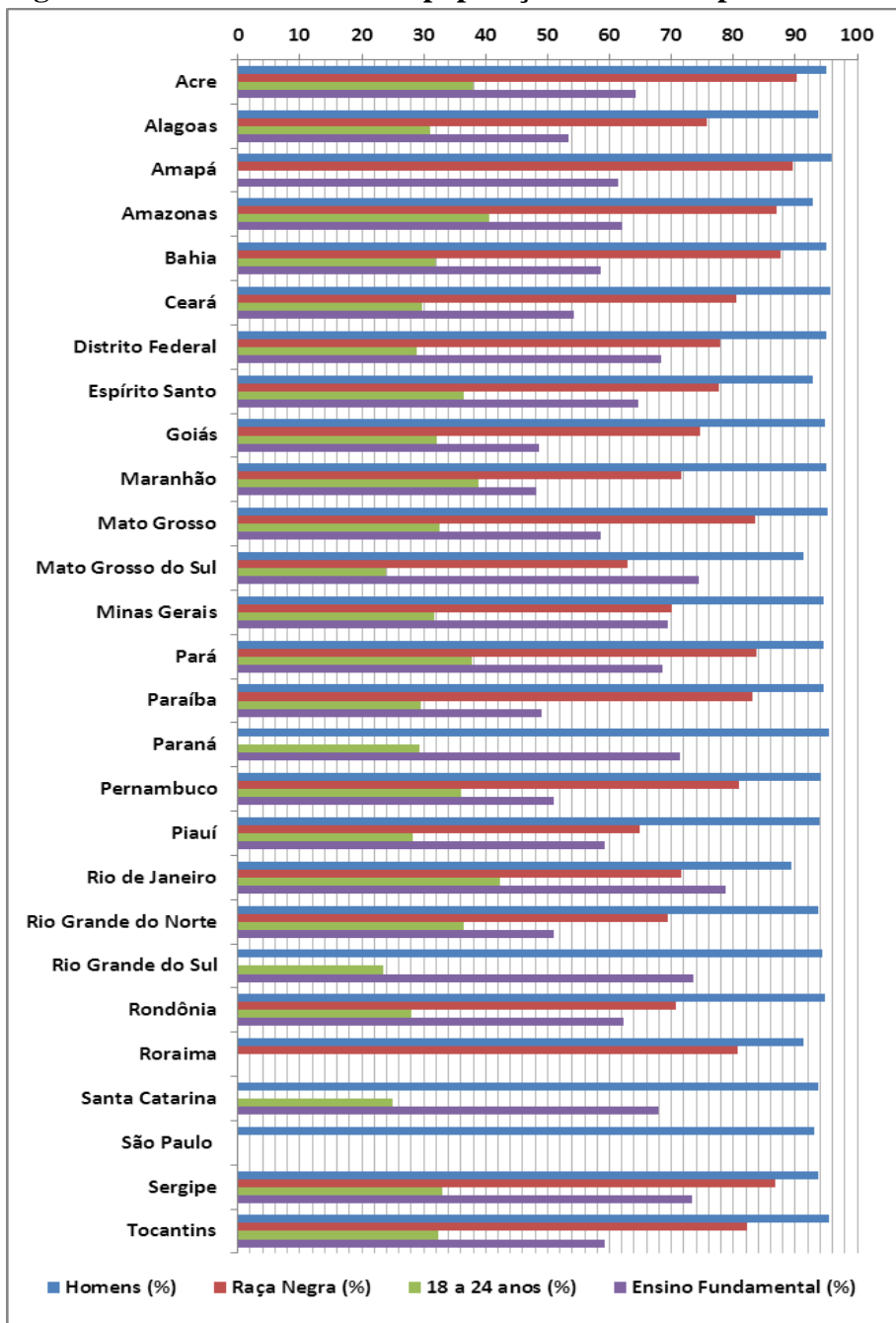
Por fim, verificou-se (Figura 6), considerando os 27 estados brasileiros, que o perfil dominante da população carcerária no Brasil em 2014 é formado por: homens, jovens, negros e pardos, na faixa etária entre 18 e 24 anos, com nível de escolaridade fundamental e que cometeram crimes contra o patrimônio.

Confirmando o colocado por Dellasoppa *et al.* (1999) que fixou as causas da violência na vulnerabilidade social dos jovens pobres atrelada ao arquétipo de desigualdade social do Brasil, Beato Filho (1998) que apontou que a criminalidade poderia ser oriunda de fatores de natureza econômica como a privação de oportunidades, desigualdade social e marginalização, entre outros, ou de atos criminosos que por si só significam uma agressão ao consenso moral e normativo da sociedade, sem apelos às interações econômicas, e, Caldeira (2000) apontou como fator retro alimentador da cadeia de violência o cenário da exclusão no Brasil, que

engloba desde a desigualdade no acesso a bens e serviços públicos como educação e segurança até as práticas de injustiça, discriminação e violência policial.

Ressalta-se também que se pode confirmar o exposto por Arendt (1994), segundo o qual no caso do Brasil, a problemática da violência possui conexões de natureza sociocultural e político-ideológica.

**Figura 6 - Perfil dominante da população carcerária por unidade da federação em 2014**



Fonte: Resultados da pesquisa.

## 5. Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo traçar o perfil dominante da população carcerária no Brasil no ano de 2014.

Observou-se a presença de características associadas aos fatores apontados pela literatura como causadores da violência e criminalidade. Essa complexa rede de fatores, que englobam discriminação racial, pobreza, exclusão social, desemprego, desigualdade social, corrupção, repressão, impunidade, globalização, déficits nos direitos sociais oferecidos pelo governo, entre outros, determinam toda uma vulnerabilidade sobre a população que conduz ao ato criminal e violento e a continuidade de seus ciclos e reflete os desajustes sociais que permeiam a sociedade brasileira.

Constata-se frente ao crescente aumento da população carcerária no país, a necessidade de reflexão sobre as causas que levam a prática de violência e crimes, buscando conhecer, especialmente a motivação e realidade em que estão inseridas as pessoas envolvidas em atos criminosos. Nesta direção apontar o perfil dominante da população carcerária no Brasil mostra-se como uma etapa inicial.

Acredita-se que a violência e criminalidade se expandem e fortalecem quando o governo assume uma postura incapaz de solucionar o quadro catastrófico da realidade e transforma-se em agente propulsor destes fenômenos. Nesta direção, torna-se relevante compreender as problemáticas da violência e do sistema carcerário no Brasil como fenômenos limitadores ao desenvolvimento social e econômico do país. Portanto considera-se primordial que o poder público tome medidas no intuito de reestruturar suas políticas públicas, tanto no quesito de prevenção quanto de repressão dos crimes e violência, procurando atingir um nível de equilíbrio e eficiência, que proporcione a população brasileira, seja está carcerária ou não, o estado dos direitos sociais pertinentes às nações democráticas e igualitárias.

Diante do exposto espera-se que o presente estudo possa contribuir para elaboração de que políticas públicas voltadas a sanar algumas demandas apontadas pelo perfil traçado, principalmente no que tange a desigualdade de renda e a baixa educação, visando à redução da violência e criminalidade no país.

## Referências

ADORNO, S.. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, Porto Alegre, vol. 4, n. 8, p.84-135, 2002.

ARENDDT, A. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará; 1994.

BEATO FILHO, C. C. Determinantes da criminalidade em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 13, n.37, p.2-19, jun. 1998.

BRASIL. **Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil** / Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. Brasília. Presidência da República, 2015; 112 p.: il. – (Série Juventude Viva). Acessado em: 13 de março de 2016. Disponível em: [http://www.pnud.org.br/arquivos/encarceramento\\_WEB.pdf](http://www.pnud.org.br/arquivos/encarceramento_WEB.pdf)

BRICEÑO-LEÓN, R.. Buscando explicaciones a la violencia. **Espacio Abierto**, vol.6, n.1, p.45-69, 1997.

CALDEIRA, T. P.. **Cidade de Muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: 34/EDUSP. 2000.

CANO, I.; SOARES, G. D.. **As teorias sobre as causas da criminalidade**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.

CERQUEIRA, D. R. C.; CARVALHO, A. X. Y.; LOBÃO, W. J. A.; RODRIGUES, R. I. **Análise dos custos e consequências da violência no Brasil**. Brasília: IPEA. (Texto para Discussão, 1284). 2007.

CHESNAIS, J. C.. A violência no Brasil: causas e recomendações políticas para a sua prevenção. **Ciência e Saúde Coletiva**, vol. 4, n. 1, p. 53-69. 1999.

COELHO, E. C.. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 139 a 161, jan. 1978.

CRUZ NETO, O.; MOREIRA, M. R.. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Ciência e Saúde Coletiva**, vol. 4, n. 1, p. 33-52, 1999.

DAHLBERG, L. L.; KRUG, E. G.. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 11, suppl. p. 1163-1178, 2006.

DELLASOPPA, E.; BERCOVICH, A. M. e ARRIAGA, E. Violência, direitos civis e demografia no Brasil na década de 80: o caso da área metropolitana do Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 14, n. 39, p.155-176, 1999.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. 2015. Acessado em: 13 de março de 2016. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica/9o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica>.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2009. **Síntese dos Indicadores Sociais 2010**. Rio de Janeiro: IBGE; 2010. Acessado em: 4 de junho de 2016. Disponível em:

<[http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicadores sociais2010/default\\_tab.shtm](http://ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindicadores sociais2010/default_tab.shtm).

INFOPEN – **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Dezembro de 2014. Acessado em: 19 de julho de 2016. Disponível em: [http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/infopen\\_dez14.pdf](http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/infopen_dez14.pdf).

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. Brasília: IPEA; 2011. Acessado em: 13 de março de 2016. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores\\_pobreza\\_distribuicao\\_desigualdade\\_renda.html](http://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_pobreza_distribuicao_desigualdade_renda.html).

KAHN, T.. Os custos da violência: quanto se gasta ou deixa de ganhar por causa do crime no estado de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo; vol.13, n.4, p.42-48, 1999.

MINAYO, M.C.S.; SOUZA, E.R. É possível prevenir a violência? : reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro; vol. 4, n.1, p.7-32, 1999.

MINAYO, M.C.S. **Violência e Saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MONTEIRO, F. M.; CARDOSO, G. R.. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. **Civitas**, Porto Alegre, v. 13, n. 1, p. 93-117, jan.-abr. 2013.

PINHEIRO, P. S.; ADORNO, S.. Violência contra crianças e adolescentes, violência social e estado de direito. **São Paulo em Perspectiva**, vol.7, n.1, p.106-117, 1993.

VIEIRA, G. O.; ASSIS, M. M. A.; NASCIMENTO, M. A. A.; VIEIRA, T. O.; VIEIRA-SANTANA NETTO, P.. Violência e mortes por causas externas. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 56, n. 1, p. 48-51, 2003.

ZALUAR, A.; LEAL, M.C.. Violência extra e intramuros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.16, n.45, p. 145-164, 2001.

## APÊNDICE I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA

Fu, **Nathália Toffolo de Carvalho Suzana**, acadêmica do curso de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, declaro para os devidos fins que o Trabalho de Conclusão de Curso: **PERFIL DOMINANTE DÁ POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO BRASIL EM 2014** atende as normas técnicas e científicas para elaboração de trabalho científico e que o conteúdo e as ideias expressas nesse Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) são de minha única e total responsabilidade, estando ciente de que poderei responder administrativa, civil e criminalmente em caso de plágio comprovado, conforme o Código Penal, art. 184 e Lei Federal 9610/98.

Mariana, 18 de Julho de 2016.

*Nathália Toffolo de Carvalho Suzana*  
Nathália Toffolo de Carvalho Suzana